ID: F39815FCC6F84

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 536/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Exonera ocupante de cargo em comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1° EXONERAR a **Sra. MARCEJANE ALVES MACHADO**, inscrita no CPF n° 800.411.403-20, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão para Promoção dos Direitos das Mulheres da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, cargo este criado pela Lei Complementar nº 028/21 de 13 de dezembro de 2021, art. 1º, inciso V.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 10 de março de 2023.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: FCAD1E27D1EE4

GOVERNO FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF N.º 538/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo em comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1° NOMEAR a **Sra. EUMELIA MARTINS CARREIRO NETA**, inscrita no CPF n° 041.919.403-76, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Compras da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, cargo este criado pela Lei Complementar nº 007/05 de 31 de outubro de 2005, artigo 46, inciso X.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 10 de março de 2023.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 0658DE34774A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022

Processo Administrativo nº 001. 0006292/2022.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **077/2023**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 10.638.608/0001-09, com sede na Sede no Centro Administrativo de Floriano-PI, sediado na Praça Petrônio Portela, s/n, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento e a empresa C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.696.901/0001-28, estabelecida na Rua José Guimarães, nº 555/A, Centro, Floriano-PI.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de insumos e equipamentos para distribuição gratuita nas hortas comunitárias da zona urbana e rural do município de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 69.652,25 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2117; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Francisco José Alves, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa C RODRIGUES & M PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.696.901/0001-28.

ID: 5278772123A74

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FLORIANO - PI

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE FLORIANO – PI
Praça da Bandeira, S/N – Centro
Floriano – PI
Lei Municipal N° 240/2000

Resolução CMDCA Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Floriano – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a CF/1988 no artigo nº227, o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA/LEI nº 8.069/1990 nos artigos nº90 e nº91 e pela Lei Municipal nº 240/2000, alterada pela Lei Municipal nº 382/2005 e que a legislação da Politica de Assistência Social lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a documentação e reconhece O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, como entidade que compõe o Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art.2º A entidade fica inscrita neste CMDCA sob o número 007/2023;

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Floriano – PI, 09/03/2023

Marisa Carolino da Conceição
Presidente do CMDCA